



## **RELATÓRIO DE GESTÃO - ANEXO III**

### **2.2 CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **EXERCÍCIO DE 2024**

O Fundo Municipal de Saúde (FMS), Unidade Gestora do Município de Atílio Vivacqua, localizado no Sul do Estado do Espírito Santo, tem por objetivo desenvolver as Ações de Saúde do Município.

Procuramos desenvolver uma gestão equilibrada e responsável, quando da estimativa de receita do exercício de 2024, com parâmetros na execução dos exercícios anteriores e projeção com base nos indicadores econômicos.

O Município de Atílio Vivacqua cumpriu aos limites constitucionais, como pode ser observado nos relatórios fiscais publicados e exemplificados abaixo:

- Saúde — despesas em ações e serviços de saúde com a aplicação do percentual de 24,77% (vinte e quatro inteiros e setenta e sete centésimos por cento) sobre a Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais;
- Limites da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF para Despesas com Pessoal — a Receita Corrente Líquida - RCL ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal do Município foi de R\$ 76.632.316,60 (setenta e seis milhões, seiscentos trinta e dois mil, trezentos e dezesseis reais, sessenta centavos) e a Despesa Total com Pessoal no valor de R\$ 36.013.604,62 (trinta e seis milhões, treze mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e dois centavos), atingindo o percentual de 47,00% (quarenta e sete inteiros por cento) sobre a RCL, estando dentro do limite legal.

A prestação de contas do Exercício de 2024 foi elaborada considerando a consistência das Demonstrações Contábeis, dos demonstrativos de Execução Orçamentária e Financeira e de Gestão Fiscal, demonstrando os aspectos da eficiência, eficácia e efetividade da gestão administrativa dessa municipalidade, evidenciando os princípios constitucionais da legalidade, legitimidade e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

No Exercício de 2024, o Fundo Municipal de Saúde obteve a seguinte execução orçamentária em seus



programas:

<b>Programa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Empenhado (R\$)</b>	<b>Liquidado (R\$)</b>	<b>Pago (R\$)</b>
0012	ATENÇÃO BÁSICA E PRIMÁRIA DA SAÚDE	8.938.733,43	8.573.506,66	7.841.185,16
0013	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	309.680,33	288.182,80	285.354,83
0014	PROGRAMA DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	8.518.197,92	8.389.184,07	8.353.934,56
0015	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	325.081,44	325.081,44	323.786,79
0016	GESTÃO DA SAÚDE	5.241.837,20	5.133.779,44	4.843.597,84
	<b>SOMA</b>	<b>23.333.530,32</b>	<b>22.709.734,41</b>	<b>21.647.859,18</b>

Vale ressaltar que as informações constantes da PCA - Prestação de Contas Anual, referentes ao Exercício de 2024, foram feitas nos termos do Anexo III da Instrução Normativa n°. 68, de 08/12/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, e suas alterações.

Podemos afirmar que todos os atos de Gestão do Fundo Municipal de Saúde foram praticados de forma a obter resultados positivos, atendendo às demandas da população na área de Saúde, indo além da aplicação mínima de recursos estabelecidas por lei.

Esclarecemos que as informações constantes deste relatório foram executadas pela Administração encerrada em 31 de dezembro de 2024.

Atílio Vivácqua, ES, 12 de março de 2025.

**Andrea Pricila Teixeira Carvalho**  
**Secretária Municipal de Saúde**